CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 39/2016

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações sobre as obras de demolição realizadas no Center Malhas Lindoia:

1. Qual motivo levou a demolição do Center Malhas Lindoia
2. Qual processo licitatório realizado para a escolha da empresa que realizou as obras de demolição.
3. Qual empresa sagrou-se vencedora do processo e realizou a referida obra.
4. Qual o destino do material retirado do local.
5. O que será realizado do local, bem como enviar cópia do referido projeto.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2016.

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

Eduardo Reschioto Pereira
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luís Giovanini
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
Líder PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 19/08/16
Protocolo nº 169-2016
SECRETARIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br